



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**J U S T I F I C A T I V A**

**OBJETO:** 2º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20180068 que tem como objeto "Locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo da EMEF São Francisco das Chagas .

Considerando que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos determina: **Art. 3º.** "(...) inciso IX que determina a garantia da qualidade educacional". **Art.5º.** "O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo." **Art. 12.** "Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas". De igual importância, ao que nos referimos acesso e permanência, são as condições de atendimento às pessoas que compõem o espaço escolar. Sendo as estruturas físicas prediais e condição de segurança um direito humano fundamental e que deve ser assegurado de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana, uma vez que não há como se fazer a educação dignamente com a escassez de espaço Escolar territorial. Que para melhor assegurar tais direitos, exposições de motivos necessários se fazem, conforme a prioridade, neste caso, garantia de espaço para atendimento a todos os discentes matriculados na EMEF São Francisco das Chagas, e não havendo salas de aulas em número suficiente naquela Instituição de Ensino que atenda a demanda na sua totalidade, necessário e urgente se faz a solicitação seguinte: Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, a **elaboração de 2º Aditivo de Prazo, por igual período sem alteração do valor, ao contrato original, nº 20180068**, conforme exigências da Legislação em vigor.

*Amilton Teixeira Pinho*  
Secretaria Mun. de Educação  
Decreto nº VCA 006/17  
de 02/10/17

Em: 19.12.2019

ITAITUBA-PA, 26 de Dezembro de 2019.

A,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

Ref: Contrato nº 20180068;  
objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo da escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco das Chagas.

Conforme nos enviado documento solicitando prorrogação de prazo referente ao contrato acima da Secretaria de Educação do município de Itaituba-PA, esta pessoa física aceita prorroga o referido contrato e manter o valor mensal de R\$ 2.181,81 e valor global de R\$ 26.181,72 original do contrato e por igual prazo.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO GUARNIERI  
CPF: 027.534.341-31